

Regulamento Particular

Rali Queima das Fitas

by Sodicentro 2026



PROGRAMA

SECRETARIADO DA PROVA

Associação Académica de Coimbra – Secção de Desportos Motorizados

Rua Padre António Vieira, Piso 4

3000-315 Coimbra

raliqueimadasfitas@gmail.com

Programa

PROGRAMA	Data	Hora	Local
Abertura das inscrições	9 Março	9:00	Sede da AAC/SDM
Encerramento das Inscrições	24 Abril	23:00	Sede da AAC/SDM
Publicação da lista de inscritos	28 Abril	17:00 18:00	FPAK Sede da AAC/SDM
Entrega números de porta Verificações Administrativas* e Técnicas	2 Maio	08:30 – 11:30	Coimbra – Em Aditamento
1ª reunião Colégio de Comissários Desportivos	2 Maio	12:00	Coimbra – Em Aditamento
Publicação da lista de participantes	2 Maio	12:30	Coimbra – Em Aditamento
Hora limite de entrada em parque de partida	2 Maio	13:30	Coimbra – Em Aditamento
Partida 1ª Seção	2 Maio	14:00	Coimbra – Em Aditamento
Chegada 1ª Seção	2 Maio	19:00	Mortágua – Em Aditamento
Partida 2ª Seção	2 Maio	20:30	Mortágua – Em Aditamento

PROGRAMA	Data	Hora	Local
Chegada 2ª Seção	2 Maio	22:30	Coimbra – Em Aditamento
Publicação das classificações finais provisórias	2 Maio	23:00	Coimbra – Em Aditamento
Entrega de prémios	2 Maio	23:15	Coimbra – Em Aditamento
Publicação das classificações finais	2 Maio	23:45	Coimbra – Em Aditamento

Quadros Oficiais de Informações



Centro Operacional da Prova/Sala de Imprensa

Dia da Semana	Data	Mês	Horário
Sábado	2	Maio	08h00 – 23h00

Controle Antidopagem – Controle de Alcoolémia

De acordo com os Art.18 e 19 das PGAK em:

Sonocentro

R. Dr. António José de Almeida 35, Coimbra

Localização do Troço de Aferição:

Anexo II

TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 968 945 421

I – ORGANIZAÇÃO

Esta Prova de Regularidade Histórica será disputado de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA (e seus anexos), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2026 (PGAK), as Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2026 (PEPR), o Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica (e seus anexos) e o presente Regulamento Particular.

1.1 – Definição

Nome da Prova	Rali Queima das Fitas by Sodicentro 2026
Clube Organizador	Associação Académica de Coimbra - Secção de Desportos Motorizados
Alvará N°	85

1.2 – Comissão Organizadora

João Filipe Novo Azeiteiro

Guilherme Miguel de Almeida Pereira Freire de Oliveira

Bruno Mendes Pires

1.3 – Oficiais da Competição

Presidente do Colégio de Comissários Desportivos

Luís Tourais de Matos – Lic. CDI PT26/0084

Comissários Desportivos

Gonçalo São Marcos – Em Aditamento

Luís Caseiro – Em Aditamento



Secretário do Colégio

José Gaspar – Em Aditamento

Observador FPAK

Luís Tourais de Matos – Lic. CDI PT26/0084

Diretor de Prova

João Azeiteiro – Em Aditamento

Adjuntos da Direção

Diogo Rodrigues – Em Aditamento

André Curinha – Em Aditamento

Pedro Maia – Em Aditamento

Comissários Técnicos

Guilherme Oliveira – Em Aditamento

Diogo Oliveira – Em Aditamento

Manuel Almeida – Em Aditamento

Comissário Ambiental

Eduardo Ferreira – Em Aditamento

Responsável Pela Segurança

Diogo Rodrigues – Em Aditamento

Relação com os concorrentes

André Pereira – Em Aditamento

Responsável pela cronometragem e resultados

My Time/Anube – Em Aditamento

Médico da Prova

Dra. Valéria Henriques – Cédula nº 72359

Os Controladores estarão identificados da seguinte forma:

Controladores – Coletes Laranja

O início das Provas de Regularidade tem a seguinte identificação:

- Início: Figura de Road Book, meco de estrada ou Bandeira de Partida (Placa de 50 cm x 50 cm)
- Final: Figura de Road Book ou meco de estrada.

II – ELEGIBILIDADE

2.1 – O Rali Queima das Fitas by Sodicentro 2026 é uma competição de regularidade histórica que pontua para o Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica.

III – DESCRIÇÃO

3.1	Percurso total da competição	231 km
3.2	Número de Secções	2
3.3	Número de etapas	1

IV – VEÍCULOS ADMITIDOS

De acordo com o disposto no regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica e nas PEPR 2026.

A organização permite a participação de duas categorias especiais com as seguintes características:

- Promoção – destinada à inscrição de viaturas, com carácter desportivo, ou pré-clássicos, com data de matrícula entre 01/01/1996 e 31/12/2001.

- Classe X- destinada à inscrição de viaturas, com carácter desportivo, pré-clássicos, ou de interesse superior, sem limites para a data de matrícula.

Os concorrentes inscritos nestas categorias não pontuarão para o CPRH, tendo neste contexto classificações independentes. As viaturas inscritas nestas categorias têm obrigatoriamente de cumprir todas as disposições atrás definidas para as viaturas do CPRH. Estas categorias não vão influenciar, em qualquer circunstância, a pontuação obtida pelos participantes do CPRH.

V – BOLETIM DE INSCRIÇÃO – INSCRIÇÕES

5.1 – Data-limite para o envio do boletim de inscrição, de acordo com o descrito no programa.

5.2 – No Portal da FPAK conforme Art. 9. das PGAK.

VI – TAXA DE INSCRIÇÃO – INSCRIÇÕES

6.1 – As taxas de inscrição são as seguintes:

- Até ao dia 17 de abril: Inscrição 206,00€ + Seguro 34,00 € - Total 240,00€
- De 17 a 24 de abril: Inscrição 241,00 € + Seguro 34,00 € - Total 275,00 €

6.2 – O pedido de inscrição (boletim) somente será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respetiva taxa ou por um recibo comprovando o seu pagamento e devidamente assinado.

6.3 – As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

- De acordo com o Art. 9.8 das PGAK.

6.4 – Descrição da Cobertura do Seguro – A taxa de inscrição inclui o prémio do seguro, nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK 2026.

6.5 – Os Condutores / Navegadores deverão ser titulares de uma licença desportiva válida (Nacional LSC ou grau superior), ou equivalente no caso de condutores / navegadores titulares de licenças passadas por outra ASN.

6.6 – Para os condutores e/ou acompanhantes não titulares de licença desportiva válida, conforme informações fornecidas pela FPAK, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (AP), custo de 45€, independentemente da nacionalidade do concorrente (sem direito a repatriamento), e válida apenas para este evento.

VII – PUBLICIDADE

7.1 – Placas de Rali – 30x20 cm

7.2 – Números de competição – 50x20 cm

7.3 – Publicidade Obrigatória:

- A indicar em aditamento

VIII – OBRIGAÇÕES GERAIS

8.1 – Placas e Números de Competição

8.1.1 – Placas – As placas de Rali deverão estar colocadas na frente da viatura, em posição bem visível, durante toda a competição. A placa da frente não poderá cobrir, em circunstância alguma e ainda que parcialmente, a placa de matrícula da viatura. A infração ao anteriormente disposto resultará na aplicação de uma multa de 500,00 €. A falta de uma placa de Rali implica uma multa de 250,00 €.

8.2.2 – Números de Competição – Os números são fornecidos pela organização e deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a competição. A falta de um número de competição é penalizada com uma multa de 250,00 €. A falta dos dois números de competição implica a desqualificação.

IX – DESENVOLVIMENTO DA COMPETIÇÃO

9.1 – Hora oficial durante toda a competição – A hora oficial será a hora UTC (Universal Time Coordinated), disponível na partida da 1ª etapa.

9.2 – Partida – Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque de Partida, até à hora estipulada no programa. Qualquer atraso será penalizado com a multa de 100,00 €.

9.3 – Na sua chegada aos CHC´s de cada secção, as equipas podem controlar por avanço ou atraso, sem incorrerem em qualquer penalização. Os CHC encerram 10 minutos após a hora ideal de cada concorrente.

9.4 – As Partidas serão de 30 em 30 segundos.

9.5 – Todas as penalizações serão convertidas em pontos à razão de 1 ponto por segundo.

- Por cada segundo num CH, para além da tolerância – 1 ponto
- Por falha de um CH, controlo secreto de um SR ou passagem 10 minutos após hora ideal – 60 pontos
- Pela paragem constatada no decurso de um SR com exceção de casos de força maior – 60 pontos
- Não passar/parar, numa CP (controle da passagem) – 60 Pontos
- Passar num controlo de velocidade, (em zona assinalada) acima do máximo estipulado – 60 Pontos
- Por cada segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de um SR – 1 ponto

9.6 – A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube.

9.6.1 – Durante as verificações iniciais, será entregue a cada concorrente um dispositivo de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua

viatura, após as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção.

Em caso de desistência, o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no final das secções.

9.6.2 – O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.

9.6.3 – O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10 x 10 x 3 cm.

9.6.4 – O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.

9.6.5 – Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizado.

9.6.6 – Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.

9.6.7 – A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a desqualificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

9.6.8 – A precisão de medição de cada SR é de 10 metros e a precisão do sistema de cronometragem é de 1 segundo.

9.7 – Para efeitos de classificação final, o último CHC/TC será considerado o

último controlo secreto, do último SR da Prova.

X – RECLAMAÇÕES, DIREITO DE REVISÃO e APELOS

De acordo com o estipulado no Art.º 14 das PGAK 2026, e Art.º 13, 14 e 15 do CDI.

XI – CLASSIFICAÇÕES

Será estabelecida uma classificação geral, tendo como vencedor a equipa com menor número de pontos, e assim sucessivamente.

Em caso de empate o mesmo será desfeito tendo em conta os seguintes critérios

- a) Maior número de postos de controlo cumpridos a zero;
- b) Melhor classificação na primeira prova de regularidade;
- c) Idem, na segunda, terceira e seguintes;

XII – PRÉMIOS – TAÇAS

Serão atribuídos prémios aos participantes como segue:

- 3 Primeiros classificados da Classificação Geral
- 3 Primeiros classificados de cada Classe
- 3 Primeiros classificados da Taça 1300
- 3 Primeiros classificados da classe X
- Melhor piloto feminina
- Melhor navegadora feminina
- Melhor equipa estrangeira

De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio de participação.

XIII – ITINERÁRIO

Secção		Km
1ª Secção	Coimbra – Mortágua	Em Aditamento
2ª Secção	Mortágua – Coimbra	Em Aditamento

XIV – ENTREGA DE PRÉMIOS

A entrega de prémios ocorrerá de acordo com o programa, devendo os vencedores da Prova participar nesta cerimónia, bem como em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas. Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios perderá o direito de os receber.

INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO TRANSMISSÕES

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)
R. Ramalho Ortigão 51 – 1099-099 Lisboa – Telefone 217 211 000 – Fax 217 211 001

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- Marca, modelo e nº de série dos equipamentos (nº certificado de homologação)
- Quantidade de equipamentos a utilizar
- Tipo de funcionamento da(s) rede(s) (VHF/UHF)
- Faixa de frequência (Mhz)
- Potência de saída de cada equipamento
- Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 KHz

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NA ANACOM COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA
(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM TAXA DE URGÊNCIA)

ANEXO I

Oficial de Relação com os concorrentes

A indicar em aditamento

Presente nas verificações técnicas, bem como nas partidas e chegadas de
cada secção.

ANEXO II

Troço de Aferição

A indicar em aditamento